

000530

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº172/2016 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA
E EMPRESA EMPRESA ECP ENGENHARIA LTDA. .**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.409/0001-50, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Carreira Comprida Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA**, portador do CPF nº 675.414.706-78, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.166, de 11 de novembro de 2016, e a Empresa **ECP ENGENHARIA LTDA** com sede à Rua Rubim, 105 / 1º andar – Sion Belo Horizonte/MG, CNPJ 23.385.669.0001/44 Telefone: (31) 3287-8277 Fax: (31) 3287-8277 Email: ecp@ecpengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE FERREIRA BRAGA**, CPF nº 051.879.136-03 doravante denominada CONTRATADO, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 172/2016**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL/RP nº 023/2016**, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

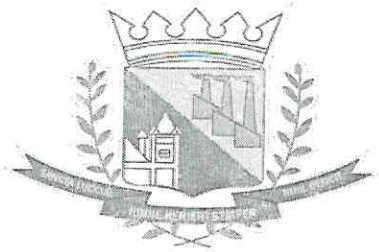
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 172/2016.

CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 09 de maio de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA -- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



000589

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 05 de Maio de 2017.


CLAIRTON DUTRA COSTA VEIRA
Secretário Municipal de Obras
Município de Santa Luzia


ALEXANDRE FERREIRA BRAGA
Contratado/ Representante Legal
ECP ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS: 1-

2-